



---

**LEI ORDINÁRIA Nº 811, DE 14 DE JUNHO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS CARGOS DE CUIDADOR ESCOLAR, MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E MONITOR ESCOLAR, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr.<sup>a</sup> MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam criados os cargos de CUIDADOR ESCOLAR, MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E MONITOR ESCOLAR, os quais passam a integrar o quadro de cargos e salários da Secretaria Municipal de Educação de Nova Ipixuna, cujos valores de vencimento, atribuições, quantitativos de vagas estão contidos no anexo único, parte integrante desta Lei.

§ 1º A carga horária de trabalho dos servidores ocupantes dos cargos criados no caput, será de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 2º O ingresso para o cargo se dará por meio de concurso público ou em caráter emergencial através de processo contratação temporária.

**Art. 2º** Ao Motorista do Transporte Escolar deverá ser seguido o determinado no artigo 138 do Código de Trânsito Brasileiro, cuja exigência é:

- I - Idade superior a 21 anos;
- II - Carteira Nacional de Habilitação na Categoria D;
- III - Curso de Transporte Escolar com aprovação e carga horária estabelecidos pelo CONTRAN;
- IV - Não ter cometido falta grave ou gravíssima nos últimos 12 (doze) meses.



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.612.215/0001-26




**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, 14 de junho de 2023.

  
**Maria da Graça Medeiros Matos**  
Prefeita Municipal

Sancionada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
  
**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**  
Prefeita Municipal



Ofício nº 117/2023/Gab/Pres/CMNI

Nova Ipixuna-PA, 30 de maio de 2023.

Excelentíssima Senhora

**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**

Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

N E S T A

Senhora Prefeita,

Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna  
Protocolo nº. 84  
Data 30/05/23 às 08:58  
Ass. Valdivene Braga

Considerando que o Projeto de Lei nº 002/2023, Gab, de 12 de abril, teve tramitação regular e foi devidamente aprovado pelo plenário, através do presente estamos encaminhando o parecer do respectivo Projeto de Lei para o devido sancionamento.

Certo de vossa costumeira atenção e atendimento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente da CMNI



**PARECER Nº 006/2023**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL - CJLRF**

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 002/2023 – GAB, de 12 de abril de 2023, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS CARGOS DE CUIDADOR ESCOLAR, MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E MONITOR ESCOLAR, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em razão da competência desta Comissão inserta no art. 48 do Regimento Interno, o presente Projeto de Lei permaneceu sob tutela para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico até a presente data, obedecidos o processo e os prazos legislativos, nos termos do art. 58 e seus parágrafos do Regimento Interno, período no qual não recebeu emendas e substitutivos.

Constata-se que a matéria é de natureza legislativa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, quais sejam, os aspectos elencados acima.

Assim, este relator nada tem a opor a aprovação do Projeto de Lei, eis que ao que me coube analisar – aspectos constitucionais, legais e jurídicos – entendendo preenchidos tais requisitos no presente Projeto.

Assim sendo, não havendo óbices, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 002/2023.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de maio de 2023.

<b>Câmara Municipal de Nova Ipixuna-PA</b>	
<b>APROVADO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Única votação em	<u>21</u> de <u>23</u>
<input type="checkbox"/> 1ª e 2ª votação em	___ de ___
<i>Edson S. da Silva</i>	<i>Edson S. da Silva</i>
Secretário	Presidente

  
**NENEM DA CHAGUINHA**  
Relator



## CONCLUSÃO

Entendemos que o voto do Relator acima subscrito, atende ao interesse público de Nova Ipixuna, conforme a análise da matéria, observando o que preconiza a legislação competente, em consonância com os dispositivos legais, razão pela qual **ACOMPANHAMOS O VOTO DO RELATOR** e **RECOMENDAMOS AO DOUTO PLENÁRIO A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 002/2023**, nos termos do voto do relator.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2023.

**MARCOS DE MEIRELES NOGUEIRA**

Presidente

**ERIC YURE SILVA SOUSA**

Membro



**Câmara Municipal de Nova Ipixuna-PA**  
**APROVADO**  
 Única votação em 12/05/23  
 1ª e 2ª votação em \_\_\_/\_\_\_ de \_\_\_  
Redvaldo Santana de Carvalho  
Secretário                      Presidente

**ATA DA 755ª (SEPTINGENTESIMA QUINQUAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 19h00, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Ipixuna, reuniram-se em Sessão Ordinária os Senhores Vereadores sob a Presidência do Vereador **EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**. Após as saudações de praxe o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Primeiro Secretário Senhor **REDVALDO SANTANA DE CARVALHO** que fizesse a chamada nominal. Feita a verificação do quórum constatou-se a ausência dos vereadores **EMERSON FERNANDES DE RESENDE (justificada)**. Havendo número legal o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou o Segundo Secretário Vereador, **JOÃO RODRIGUES DE BARROS FILHO** que fizesse a leitura de um trecho bíblico, o qual escolheu no livro de Tiago cap. 01 versos 05. Prosseguindo o Senhor Presidente passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE**: Ofício nº 118/2023-GP – Assunto: resposta ao ofício de nº 094/2023-CMNI; Projeto de Lei nº 007/2023 de 10 de maio, de autoria do vereador João Santana de Carvalho Filho; Projeto de Lei Municipal nº 001/2023, de 24 de abril de 2023 – LDO. Dando continuidade o Senhor Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE**; **DANDO CONTINUIDADE O SENHOR PRESIDENTE PASSOU A PALAVRA AO VEREADOR EUGÊNIO MANOEL DA COSTA**; Após cumprimentos; relatou que vem recebendo muitas reclamações dos munícipes em relação aos transportes escolares da zona rural do nosso município; destacou que recebeu uma ligação de uma mãe pedindo para que tomassem a devida providência a respeito desses transportes; pediu ao Presidente que designasse a Comissão de Educação para apuração de tais fatos; falou que os responsáveis deste setor não estão olhando de perto essa situação; citou que irá se reunir com a Prefeita para debater sobre essa situação; agradeceu o Secretário de Finanças Sr. Helder Picanço pelo apoio; finalizou desejando boa noite. **DANDO CONTINUIDADE O SENHOR PRESIDENTE PASSOU A PALAVRA AO VEREADOR JOÃO SANTANA DE CARVALHO FILHO**; após saudações; externou sua felicidade pela comemoração do seu aniversário e agradeceu a presença de todos no evento; citou que recebeu uma denúncia sobre os transportes escolares do município; falou que o mesmos estão sucateados e os motoristas não querem mais conduzir esses veículos por medo de acidentes; mencionou que a prefeita sabe dessas situações pois ela é a gestora do município; falou que a prefeita está deixando de atender os estudantes e o povo da zona rural, pois tem pontes



caindo, tirando o direito de ir e vir dos moradores; pediu para que a mesma cuidasse melhor do povo; mencionou que o ônibus escolar não está chegando na Gleba Jacaré e os alunos estão perdendo aulas; disse que essas notícias irá sair nos jornais e nosso município mais uma vez será vista de forma negativa; fez menção sobre a falta de remédios nas farmácias básicas; destacou que o dinheiro para fazer as manutenções das estradas da zona rural está entrando nos cofres públicos e as demandas não estão sendo feitas; falou que é representante do povo e tem que defende-los; pediu apoio dos vereadores para fazer essas cobranças com veemência para atender as necessidades do povo; finalizou desejando boa noite. **DANDO CONTINUIDADE O SENHOR PRESIDENTE PASSOU A PALAVRA AO VEREADOR NENÊM DA CHAGUINHA;** após cumprimentos; falou da sua preocupação com a situação dos transportes escolares do município; parabenizou a prefeita que esteve em Belém para receber mais um ônibus escolar através da Deputada Federal Elcione Barbalho; agradeceu as equipes de futebol pela participação do encerramento do 2º Copão Intermunicipal Neném da Chaguinha; parabenizou as equipes campeãs e agradeceu toda a população Ipixunense que se fez presente para prestigiar esse evento; agradeceu também seus patrocinadores pelo apoio; finalizou desejando boa noite a todos. **DANDO CONTINUIDADE O SENHOR PRESIDENTE PASSOU A PALAVRA AO VEREADOR JOÃO RODRIGUES DE BARROS FILHO;** após saudações; parabenizou o vereador Filho pelas cobranças por melhorias para o nosso município; citou sobre o projeto “Qualifica Brasil”, onde quase 600 alunos participaram deste projeto; agradeceu a prefeita Dra. Graça e a Secretária de Assistência Social Tereza pela parceria; citou que no mês de maio foi disponibilizado cursos técnicos para os munícipes no CRAS; agradeceu as enfermeiras Ingrid Jamile e Laiza Telarolli pelo apoio, agradeceu também os professores dos cursos Júnior Damascena, Dona Isabel, Sr. Valmir e a Débora por terem feito parte desse projeto, fazendo um excelente trabalho na qualificação dos alunos; fez menção sobre a estrada da Praia do Meio sentido Jacarezinho, o qual conversou com a prefeita e com o Secretário de Obras a respeito da parceria que fez em Marabá e sobre a locação da caçamba para passar 30 dias colocando material naquela região para eliminar os pontos críticos; falou da sua parceria com o vereador Aerton Grande, que tem contribuído com a região Murumuru que liga ao PA Lago Azul; falou das dificuldades que esses moradores enfrentam no inverno por causa das estradas; parabenizou o vereador Neném da Chaguinha pela final do 2º Copão e o vereador Eric pelo culto de Ação de Graças; finalizou desejando boa noite. **DANDO CONTINUIDADE O SENHOR PRESIDENTE PASSOU A PALAVRA AO VEREADOR REDVALDO SANTANA DE CARVALHO;** após saudações; citou a respeito dos ônibus escolares, onde também recebeu denúncias, que o mesmos não estão indo buscar os alunos na região do Centenário, Gleba Jacaré e Vila Belém; falou que esta Casa de Leis precisa tomar providências em prol da população; disse que é da base do governo, porém faz cobranças, porque quer ver a prefeita fazendo uma boa administração; mencionou que os vereadores



ESTABELECIDO PARA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA  
CNPJ/MF - 01.617.913/0001-10

estão aqui para representar o povo, fazendo cobranças e fiscalizando para que as pessoas tenha uma qualidade de vida melhor; parabenizou o vereador Filho pelo evento em comemoração do seu aniversário; parabenizou o Secretário de Obras Everton Macias por está resolvendo os problemas das vicinais PA Casarão, PA Fortaleza I e II, Burro Preto, Grotão do Severino e da comunidade Taquarizinho; parabenizou a prefeita pelo recebimento do ônibus escolar através da Deputada Federal Elcione Barbalho e que em breve a mesma mandará uma retroescavadeira; pediu para que o Secretário de Saúde Adalto colocasse a ambulância da região do Lago Azul para andar, pois a mesma está a quase 20 dias quebrada; finalizou desejando boa noite; **NA OPORTUNIDADE O PRESIDENTE FEZ USO DA PALAVRA**; após cumprimentos; iniciou falando dos problemas com o transporte escolar do município e citou que a empresa do Sr. Rogério que presta estes serviços está dando prejuízo ao nosso município; relatou sobre uma reunião que participou com o Secretário de Educação na Vila Belém, onde a reclamação dos pais dos alunos era sobre a situação dos ônibus escolares; citou que os programas do Governo Federal estão voltando, como o programa de ônibus escolar novos para atender os alunos e também o programa PAC 3, que leva máquinas para atender as demandas dos municípios; parabenizou a Prefeita e o Secretário de Obras pelos trabalhos iniciados na vicinal da região da maçaranduba e pela qualidade do trabalho, parabenizou ainda os agricultores e agricultoras da região que se colocaram à disposição doando a piçarra; mencionou ainda que a Secretaria de Obras já tem disponível através de doação dos agricultores e agricultoras a madeira para a construção das pontes do ramal da Lôra e do ramal do Chibata II; citou que em conversas com o Secretário de Obras, ficou acertado que após o encerramento dos serviços na vicinal da Brasileira será dado início a construção das mesmas; falou ainda sobre a participação da Sra. Rosilene, Agente de Saúde da Maçaranduba I que foi agraciada em participar representando o nosso município no Encontro de Mulheres Negras do Pará; agradeceu a vice-Prefeita Professora Neide e o vereador Eric Yuri pelo convite para participar do Culto de ações de graças e os parabenizou pela realização do evento; parabenizou o vereador Filho pelo aniversário e pelo evento realizado; finalizou desejando uma boa noite a todos. **DANDO CONTINUIDADE O SENHOR PRESIDENTE PASSOU A ORDEM DO DIA:** **Parecer nº 006/2023** – Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final – CJLRF, tem por objeto o Projeto de Lei nº 002/2023-GAB, de 12 de abril de 2023; **REQUERIMENTO Nº 037/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR REDVALDO SANTANA DE CARVALHO. REQUEIRO**, na forma Regimental desta Colenda Casa de Leis, que após aprovação pelo Plenário, encaminhe-se expediente ao Poder Executivo Municipal que determine a Secretaria competente que faça a reforma do Ponto de Atendimento de Saúde no PA Fortaleza “Nilda Sousa”, em especial a reforma do banheiro, bem como, a aquisição de um bebedouro e um ventilador novo, e, que providencie a arborização nos arredores do referido prédio. **REQUERIMENTO Nº 038/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO**

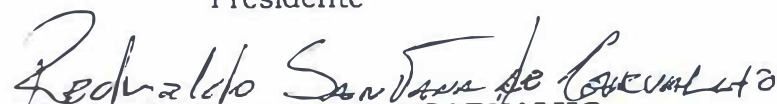




ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA  
CNPJ/MF - 01.612.945/0001-10

futuro das crianças e adolescentes; agradeceu o trabalho que a Deputada Elcione vem fazendo em nosso município; finalizou desejando boa noite a todos. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às 21h02 (vinte e uma horas e dois minutos). E para constar, Eu, Ana Cássia Pereira Gonçalves da Silva, Secretária desta Casa de Leis, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos vereadores presentes. Plenário da Câmara Municipal de Nova Ipixuna, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

  
**EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente

  
**REDVALDO SANTANA DE CARVALHO**  
1º Secretário

  
**EMERSON FERNANDES DE RESENDE**  
2º Secretário (Interino)

**“Esta ATA é a cópia fiel da transcrição efetuada em Livro Próprio de Lavratura das Atas das Sessões da Câmara Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará”.**

**ANEXO ÚNICO**  
**LEI Nº 811 DE 14 DE JUNHO DE 2023.**

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SALÁRIO BASE</b>
Cuidador Escolar	40H	Além dos devedores comuns aos funcionários públicos deste Município, compete ao cuidador escolar: auxiliar nos diversos cuidados dos alunos no serviço educacional, que necessitem de atenção especial; Contribuir para a qualidade de vida da pessoa alvo de cuidados, ajudando, estimulando a realizar as atividades diárias de vida, de higiene, locomoção, alimentação; Cuidar do vestuário, da troca de roupa, da troca de fralda, do banho, quando necessário, cuidando da aparência dos alunos de atenção especial; Cuidar da organização dos objetos pessoais, inclusive brinquedos; Atender as necessidades como higiene, alimentação, remédios, etc; Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima; Atuar na recepção dos usuários possibilitando um ambiente acolhedor e em todas as atividades escolares que se fizer necessário sua presença; Identificar as necessidades e demandas dos usuários; Apoiar os usuários no planejamento e organização da rotina diária, apoiando e monitorando os cuidados com a organização, limpeza do ambiente e preparação dos alimentos; Estabelecer vínculos entre os usuários, profissionais e familiares; Participar de reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Outras atividades correlatas ao cargo.	Ensino médio	50	R\$ 1.320,00
Monitor escolar	40H	Além dos devedores comuns aos funcionários públicos deste Município, compete ao monitor escolar: Acompanhar os alunos	Ensino médio	20	R\$ 1.320,00

	<p>estiver transportando alunos no seu veículo; não permitir que o veículo seja conduzido por pessoas não autorizadas; não transportar passageiros em pé ou em colo; observar e controlar os períodos de revisão e manutenção dos veículos recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização; portar todos os documentos do veículo e do motorista, incluindo a Carteira Nacional de Habilitação e Carteira ou Certificado do Curso de Transporte Escolar; praticar a direção defensiva, visando à diminuição dos riscos de acidentes; realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, alunos transportados, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle sobre o serviço prestado; recolher o veículo após sua utilização, em local previamente determinado deixando-o corretamente estacionado e fechado; ser o responsável pelo itinerário, respeitar os horários, controlar o recebimento e a entrega dos alunos; solicitar os serviços de mecânica e manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade; trajar-se adequadamente de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro; tratar com respeito os alunos, pais, colegas, público e a fiscalização; zelar pelo veículo, materiais, equipamentos e ferramentas colocados sob sua guarda e solicitar, quando necessário a aquisição e manutenção dos mesmos.</p>	estabelecidos pelo CONTRAN		
--	--	----------------------------	--	--

	<p>estiver transportando alunos no seu veículo; não permitir que o veículo seja conduzido por pessoas não autorizadas; não transportar passageiros em pé ou em colo; observar e controlar os períodos de revisão e manutenção dos veículos recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização; portar todos os documentos do veículo e do motorista, incluindo a Carteira Nacional de Habilitação e Carteira ou Certificado do Curso de Transporte Escolar; praticar a direção defensiva, visando à diminuição dos riscos de acidentes; realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, alunos transportados, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle sobre o serviço prestado; recolher o veículo após sua utilização, em local previamente determinado deixando-o corretamente estacionado e fechado; ser o responsável pelo itinerário, respeitar os horários, controlar o recebimento e a entrega dos alunos; solicitar os serviços de mecânica e manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade; trajar-se adequadamente de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro; tratar com respeito os alunos, pais, colegas, público e a fiscalização; zelar pelo veículo, materiais, equipamentos e ferramentas colocados sob sua guarda e solicitar, quando necessário a aquisição e manutenção dos mesmos.</p>	<p>estabelecidos pelo CONTRAN</p>		
--	--	-----------------------------------	--	--